

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 002/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, referente à contratação direta da pessoa jurídica **RAFAEL ALMEIDA FRAGA AGUIAR LTDA**, inscrita no **CNPJ. 49.849.034/0001-44**, visando a **contratação de empresa para aquisição de estaca de concreto ponta virada medindo 10x10x3.20, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS**, no valor global de **R\$ 11.694,00 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata apresente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 27 de fevereiro de 2024.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente do Consórcio